



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo

CNPJ(MF) 45.160.173/0001-05

Av. Fortunato Ruza, 270 – CEP: 15550-000 – Américo de Campos/SP – Tel/Fax: (17) 3445-1970

**PROJETO DE LEI Nº 08 / 2019.**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **CARLOS ROBERTO ACHILLES**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um **crédito adicional especial por excesso de arrecadação** no valor de R\$ 25.475,89 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**020300 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
08.244.0006.2.044 Manutenção do CRAS  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
0006 Assistência à População Carente  
2.044 Manutenção do CRAS  
339039.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 25.475,89

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Cód. Aplicação: 500 032 – APOIO FINANC. BL. PSB

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Artigo 3º** - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de setembro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, bem como da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.042, de 14 de novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2019.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
11 de janeiro de 2019.

**APROVADO**  
**05 FEV 2019**

*Luciméa Peixoto*

Luciméa Peixoto Molina Carnevali  
Presidente

*Carlos Roberto Achilles*  
**CARLOS ROBERTO ACHILLES**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**  
PROTOCOLADO SOB N.º 024/2019  
Em 14/01/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo  
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

**- PARECER - Nº. 008/CFO/2019 -**

**I - DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, da Câmara Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, ao **PROJETO DE LEI Nº. 008/2019**, protocolado sob nº. 034/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

**II – CONCLUSÕES DO RELATOR:** - Em pauta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em estudo, não foi alvo de emendas, até a presente data. Não há impedimentos técnico-financeiros que impeçam a concretização da proposta inserida no referido Projeto em estudo.

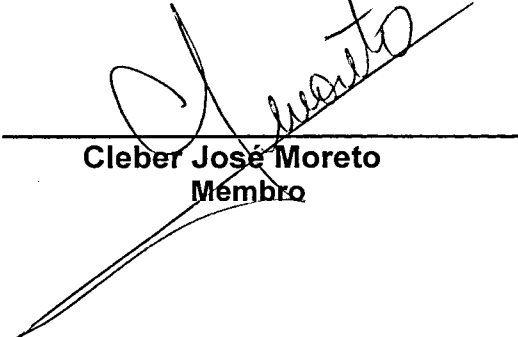
Câmara Municipal de Américo de Campos,  
15 de janeiro de 2019.




Benedito Reginaldo da Silva  
Relator

**III – DECISÃO DA COMISSÃO:- APROVADO** o parecer do relator favorável a legalidade técnico-financeira do Projeto de Lei.

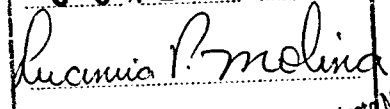
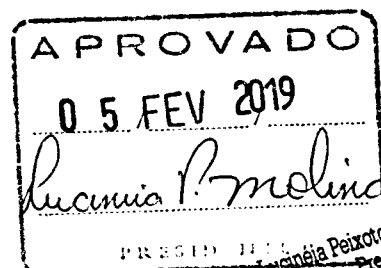
Plenário “ROBERTO VALLE ROLLEMBERG”.  
15 de janeiro de 2019.



Cleber José Moreto  
Membro



Luiz Carlos Formagi  
Presidente



Lucinéia Peixoto Molina Carnevali  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

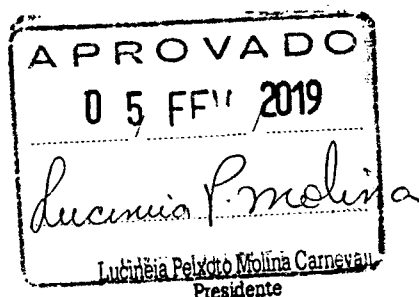
Estado de São Paulo  
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

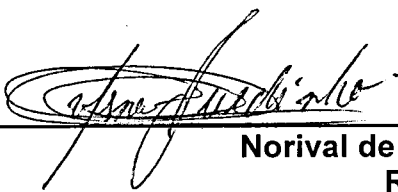
- PARECER – Nº. 008/CJR/2019 –

I - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, a de São Paulo, ao **PROJETO DE LEI Nº. 008/2019**, protocolado sob nº. 034/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

II – CONCLUSÕES DO RELATOR: - Em pauta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em estudo não foi alvo de emendas, até a presente data. Encontra-se revestido das formalidades legais, jurídicas e constitucionais.


Câmara Municipal de Américo de Campos, 15 de Janeiro de 2019.




  
Norival de Jesus  
Relator

III – DECISAO DA COMISSÃO:- APROVADO o Parecer do Relator, favorável a legalidade, juridicidade e constitucionalidade do Projeto de Lei em estudo.

Câmara Municipal de Américo de Campos, 15 de Janeiro de 2019.

  
MÁRCIO JOSÉ NUNES DA SILVA  
Membro

  
CLEBER JOSÉ MORETO  
Presidente